



**DECRETO Nº 039, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS  
AO DECRETO Nº 111, DE 02 DE  
AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, bem como os artigos 40 e 41 da Lei 5283/2014 que Dispõe Sobre a Nova Estrutura Organizacional da Prefeitura de Cariacica.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Artigo 18 do Decreto nº 111, de 02 de agosto de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 18. [...]

I - [...]

II - Secretário Municipal de Obras;

[...]

VIII - Secretário Municipal de Serviços.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 22 de fevereiro de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 039, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 111, DE 02 DE AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, bem como os artigos 40 e 41 da Lei 5283/2014 que Dispõe Sobre a Nova Estrutura Organizacional da Prefeitura de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 18 do Decreto nº 111, de 02 de agosto de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 18. [...]

I - [...]

II - Secretário Municipal de Obras;

[...]

VIII - Secretário Municipal de Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 22 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 71, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e com fundamento no Anexo II da Lei Complementar nº 35/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor estatutário Wesley Pereira da Silva - matrícula nº 107.463, no cargo de Diretor Pró-tempore, na Escola do Campo e Estação de Ciência - ECEC "Margarete Cruz Pereira", da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/03/2019 a 01/05/2019, em substituição à titular do cargo que se encontrará de férias e licença prêmio.

Art. 2º Conceder ao servidor estatutário Wesley Pereira da Silva - matrícula nº 107.463, a gratificação que trata o Anexo II da Lei Complementar nº 35/2011, tendo em vista cerca de 120 alunos matriculados na Unidade de Ensino citada no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 11 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 090, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

DESIGNA SERVIDOR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Barbosa Costa Pagotto - matrícula nº 114.866, para responder interinamente pelo cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, no período 15 de fevereiro a 1º de março de 2019, em substituição a titular do cargo, a servidora Lesliane Mandato Moraes - matrícula nº 36.472, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Designar a servidora Neide Roque Vicente - matrícula nº 103.304, para responder interinamente pelo cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, no período 18 de fevereiro a 04 de março de 2019 e de 18 de março a 1º de abril de 2019, em substituição a titular do cargo, a servidora Claudia Vieira dos Santos - matrícula nº 34.608, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seus respectivos artigos 1º. e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 091, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

TORNA SEM EFEITO OS ARTIGOS. 9º E 11, DA PORTARIA/GP/Nº 089/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os artigos 9º e 11 da Portaria/GP/Nº 089/2019, publicada em 22 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 089/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807